



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ: 7680390001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Pregão Nº28/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 063/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENI DE SOUZA.

CONTRATADO: MARIO GURA - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Vicente Machado, 217 Sala 02 - CEP: 85270000 - Bairro: Centro, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/ME sob nº 27.446.721/0001-86, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) MARIO GURA, portador do RG nº 8.145.193-1 SSP/PR e inscrito no CPF/ME sob o nº 039.586.389-96 denominada CONTRATADA.

AQUISIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA DE FOSSA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.

DATA DO CONTRATO: 02/08/2018 (dois dias de agosto de 2018)

VIGÊNCIA: 01/08/2019 (primeiro dia de agosto de 2019).

VALOR TOTAL: R\$ 16.300,00 (Dezesseis Mil e Trezentos Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2018

Objeto: registro de preços para aquisição de combustíveis destinados à manutenção da frota do município de Pitanga. Abertura das propostas às 09:00 horas, do dia 14 de agosto de 2018, tipo menor preço por item. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 01 de agosto de 2018. Maicol G. C. R. Barbosa.



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

CNPJ: 95.684.544/0001-26

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA LEI 501/2018 PUBLICADA NO CORREIO DO CIDADÃO EM DATA DE 19/04/2018

Onde se lê: Art.5º Deverão ser disponibilizados, de forma ininterrupta, cartazes contendo advertência escrita, de forma legível, sobre as determinações desta Lei, junto aos locais de venda e de consumo de produtos fumígenos.
§1º O aviso, afixado nos recintos de que trata esta Lei, deverá orientar os frequentadores sobre a importância da destinação correta dos filtros de cigarro.
§2º A inobservância da determinação contida neste artigo sujeitará o infrator à penalidade de multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), cobrada em dobro, em caso de reincidência.

leia-se: Art.5º Deverão ser disponibilizados, de forma ininterrupta, cartazes contendo advertência escrita, de forma legível, sobre as determinações desta Lei, junto aos locais de venda e de consumo de produtos fumígenos.
§1º O aviso, afixado nos recintos de que trata esta Lei, deverá orientar os frequentadores sobre a importância da destinação correta dos filtros de cigarro.

LEI Nº 501/2018

SÍNTESE: Dispõe sobre o descarte de subprodutos originados do consumo de produtos fumígenos, derivados ou não do tabaco, proibindo seu descarte em vias públicas e de outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, APROVOU e EU PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica deste Município no Artigo 62, sancionou a seguinte:

L E I

Art. 1º Esta Lei regulamenta o descarte de subprodutos originados do consumo de produtos fumígenos, derivados ou não do tabaco, e veda o descarte em vias públicas.



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Art. 2º Os estabelecimentos, já estipulados em lei própria, nos quais ocorrerá concentração de pessoas e onde seja comercializado e/ou facultado o consumo de produtos fumígenos, ficam obrigados a disponibilizar recipientes adequados ao descarte de filtros de cigarros.

§1º Consideram-se filtros de cigarro, para efeito dessa Lei, os subprodutos decorrentes do consumo de produto fumígeno, derivados, ou não, do tabaco.

Art. 3º O destino final adequado dos filtros de cigarro será, preferencialmente, aterros sanitários, públicos ou privados.

§1º Eventuais propostas de destinação diferenciada deverão apresentar justificativa de saldo ambiental que comprovem o benefício e a viabilidade das mesmas.

Art. 4º É proibido jogar filtro de cigarro no chão das vias, praças, parques e de quaisquer outras áreas e logradouros de acesso público.

§1º A inobservância da determinação contida neste artigo sujeitará os infratores à aplicação de uma multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por filtro de produto fumígeno, cobrada em dobro em caso de reincidência.

§2º São competentes para a imposição de multa, os agentes estaduais e municipais vinculados ao sistema nacional de trânsito.

Art. 5º Deverão ser disponibilizados, de forma ininterrupta, cartazes contendo advertência escrita, de forma legível, sobre as determinações desta Lei, junto aos locais de venda e de consumo de produtos fumígenos.



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

CNPJ: 95.684.544/0001-26

§1º O aviso, afixado nos recintos de que trata esta Lei, deverá orientar os frequentadores sobre a importância da destinação correta dos filtros de cigarro.

Art. 6º Deverão ser criadas políticas de governo, com a participação do comércio, voltadas à adoção de programas educacionais com o intuito de promover a conscientização popular no tocante ao descarte adequado de resíduos pós-consumo, objetivando evitar impactos ambientais futuros.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, ao segundo (02º) dia do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 11/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada em assistência técnica e consultoria em propriedades dos agricultores beneficiados pelo projeto PIA (Projeto de Inseminação Artificial), em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária. A abertura será no dia 10 de agosto de 2018, às 09:00 horas, tipo menor preço global. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. 25 de julho de 2018. Maicol G. C. R. Barbosa – Prefeito.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (41) 3644-1359

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2018

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR PALESTRA SOBRE O ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL NAS LOCALIDADES DE RIO DO TIGRE, SÃO JOSÉ, SÃO MANOEL E NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR”.

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 01 de Agosto de 2018.

José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (41) 3644-1359

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 082/2018

REFERENTE: DISPENSA Nº 030/2018.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR PALESTRA SOBRE O ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL NAS LOCALIDADES DE RIO DO TIGRE, SÃO JOSÉ, SÃO MANOEL E NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR”.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10, Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: ESTETICA MEIRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.979.398/0001-61, situada na Rua Padre Chagas, 4358, Santa Cruz, Guarapuava - Pr.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 4.550,00 (Quatro Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4º da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 01 de Agosto de 2018.

José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2018-CISGAP
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde CISGAP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 068/2018-CISGAP, cujo objeto é a “Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultas e outras diagnoses em cardiologia, e adjudica o objeto empresa Cardio Prime- Serviços Médicos Ltda, inscrita no CNPJ Nº 18.509.431/0001-43, pelo valor global estimado em R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

Guarapuava, 30 de julho de 2018.

Eliane de F. S. Dranca
Diretora Executiva
CISGAP

Eliane de Tatiana Silva Dranca
Diretora Executiva
CISGAP



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 067/2018-CISGAP
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde CISGAP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 067/2018-CISGAP, cujo objeto é a “Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultas em obstetrícia, e adjudica o objeto empresa Clínica Ginecológica Obstétrica Gomes e Capuano Ltda, inscrita no CNPJ N.º 10.661.277/0001-19, pelo valor global estimado em R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).

Guarapuava, 30 de julho de 2018.

Eliane de F. S. Dranca
Diretora Executiva
CISGAP

Eliane de Fatima Silva Dranca
Diretora Executiva
CISGAP



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 069/2018-CISGAP
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde CISGAP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 069/2018-CISGAP, cujo objeto é a “Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultas em obstetrícia, e adjudica o objeto empresa Rodrigo de Paula Feijó Clínica Médica Ltda-ME, inscrita no CNPJ N.º 20.815.418/0001-64, pelo valor global estimado em R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).

Guarapuava, 30 de julho de 2018.

Eliane de F. S. Dranca
Diretora Executiva
CISGAP

Eliane de Fatima Silva Dranca
Diretora Executiva
CISGAP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 7568025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº46/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Nove, SN - CEP: 85270000 - Bairro: Vila Aeroporto, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº19.231.362/0001-11, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **JOSNEI BATISTA DOS SANTOS**, portador do RG nº 10.697.854-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.232.159-76 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, PONTES, MEIO FIO E RECUPERAÇÃO DE BOCAS DE LOBO DURANTE O EXERCÍCIO 2017, (CONFORME ANEXO I).

DATA DO CONTRATO: 02/08/2018 (dois dias de agosto de 2018)

VIGÊNCIA: 17/08/2019 (dezessete dias de agosto de 2019).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 7568025/0001-82

**PREGÃO PRESENCIAL N. 16/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 42/2018
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO ADMINISTRATIVO N.74/2018**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE CAMA MESA E BANHO, JOGOS PEDAGÓGICOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO A SER UTILIZADO PELAS CEMEIS VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Inácio Karpinski, 1276 Loja - CEP: 85045000 - Bairro: Bonsucesso - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.997.858/0001-71, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **CELSO STACHEIRA**, portador do RG nº 657.216-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 149.877.169-68 denominada **CONTRATADA**.

Fica aditivado 25% do valor unitário do Itens , do Contrato Administrativo n.74/2017, conforme tabela abaixo. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

ITENS						
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade	Quantidade	Preço unitário
1	2	18706	TECIDO FRALDA: 100% ALGODÃO MEDIDAS APROXIMADAS LARGURA: SIMPLES 65 CM DUPLA 80 CM	MT	7,00	9,79
1	3	18707	TECIDO OXFORD LARGURA 1,50 CM AZUL, 100% POLIÉSTER	MT	12,00	11,09
1	4	18705	TOALHA DE BANHO TAMANHO APROXIMADO: 70 CM X 1,30 CM	UND	11,00	22,43
3	1	18716	COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, COR BEGE ANDADOR PORTÁTIL INTERIOR: DE ALGODÃO COM ESPONJA FINA, FORRO: 100% ALGODÃO, COM DUAS ALÇAS REGULÁVEIS, AJUSTÁVEIS ENTRE 52 E 62 CENTÍMETROS, FECHADURA E TRAVAS DE PLÁSTICO.	UND	1,00	151,74
3	5	18723	BOLA DE TECIDO PARA BEBE TAMANHO APROXIMADO 23 CM	UND	2,00	79,05
TOTAL						R\$ 758,18

Palmital (PR), 02/08/2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 74.112.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 773, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeia o Agente de Desenvolvimento Municipal instituído pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 15/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 62, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no artigo 3º da Lei Complementar nº 15/2010,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o servidor Evandro Rank Mazur, matrícula nº 506717, portador do RG nº 7.293.392-3, CPF nº 052.224.729-65 no Cargo de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico, lotado na Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo como Agente de Desenvolvimento e articulador das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias individuais ou coletivas.

Art. 2º Terá por função, além de outras determinadas pelo Comitê Gestor, o exercício de articulações das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e regional, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas na Lei Complementar nº 123/2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte).

Art. 3º O agente de desenvolvimento atuará sob a supervisão do Comitê Gestor Municipal e deve preencher os seguintes requisitos:

- a) residir no município;
- b) ter concluído, com aproveitamento, curso de qualificação avançado para a formação de Agente de Desenvolvimento;
- c) ensino médio completo.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 915, de 13 de setembro de 2013.



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 74.112.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 02 de agosto de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barboza
Prefeito



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

DECRETO N.º 039/2018

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO E SUBCOMISSÃO PARA COMPORER O COMPDEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, VALDENI DE SOUZA, no exercício de suas funções e uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Municipal, resolve e

DECRETA

Art. 1º- Ficam designados para fazer parte da COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DE DEFESA CIVIL do Município de Palmital (PR) os seguintes membros:

Presidente: VALDENI DE SOUZA

Adjunto: JOSÉ PAULO DOS SANTOS

Diretor de Operações: DÉBORA REGINA COSTA

Secretário: JOÃO SAMUEL LEAL DE ALMEIDA

SUBCOMISSÕES:

Subcomissão de Relações Públicas: VIDAL CAMILO OLIVEIRA

Subcomissão de Segurança: LOURDES GULICZ

Subcomissão de Depósito: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA

Subcomissão de Abrigo: RONALDO DE CAMPOS

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

Subcomissão de Saúde: DILCÉLIA REGINA MARTINS

Subcomissão de Vistoria: JOSÉ DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO

Subcomissão de Transporte: ANDRESSA PINHEIRO CAMARGO e DORISETE DE CAMPOS

Subcomissão de Arrecadação e Donativos: CLEVENICE BATISTA CABRAL

Subcomissão de Prevenção: JOELSON GONÇALVES

Subcomissão de Obras: EDUARDO ORESTES TOMEM e SIMONE DE ANDRADE

Subcomissão de Assistência Social: VIVIANE AURÉLIO DUTRA FRANCO

Subcomissão de Finanças: JOÃO FLÁVIO MARIOT

Subcomissão de Meio Ambiente: ROSILDA GOMES DA SILVA

Subcomissão de Educação: ELIAS SIOMA

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de Agosto de 2018.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

DECRETO N.º 041/2018

SÚMULA: NOMEIA MEMBROS PARA COMPORER O CMMMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, VALDENI DE SOUZA, no exercício de suas funções e uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Municipal, resolve e

DECRETA

Art. 1º- Ficam nomeados para fazer parte do CMMMA – Conselho Municipal do Meio Ambiente do Município de Palmital (PR) os seguintes membros:

DIRETORIA

Presidente: ENI BOEING ROCHA

Relator: IGOR GALLO PAWLAK

MEMBROS

Representantes do Poder Executivo **MIGUEL BUREI SOBRINHO**

EDUARDO ORESTES TOMEM

Representantes do Poder Legislativo **GILBERTO ANTONIO C. DE ALMEIDA JUNIOR**

JOSÉ JONIVAL LEAL

Representantes dos Professores **ROSIDA GOMES DA SILVA**

ROSANA BIDA

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

Representantes do Agricultores

GILBERTO ANTONIO CLAZER DE ALMEIDA

JOÃO KOVALTCHUK

Representante do IAP

MARCOS ZESCHOTKO

Representante da ACMP

ANIELLI TRENTO

Representante da ACMRP

RONALD LUDKE

Representante da EMATER

INÁCIO BARANHUK

Representante da COMFAL

IVALDO DE OLIVEIRA MARQUES

Representante do CMS

THAIS FERREIRA DE SOUZA

Representante do CMDRS

ALMIRIO BACK

Representante das Igrejas

SUNAMITA GABRIEL

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 02 de Agosto de 2018.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2018

Objeto: Registro de preços para aquisição de carnes destinados a merenda escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Abertura das propostas as 09:00 horas, do dia 16 de agosto de 2018, tipo menor preço por item. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 02 de agosto de 2018. Maicol G. C. R. Barbosa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

TOMADA DE PREÇO Nº001/2016

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0 58/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENI DE SOUZA.

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTAGIOS CIN, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA AZEVEDO PORTUGAL, 1369 - CEP: 85010200 - Bairro: Centro, Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº03.233.240/0001-24, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) JACQUELINE DOLORES ROCHA, portador do RG nº 38455974 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 566.606.189-53 denominada CONTRATADA.

AQUISIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO E GESTÃO DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS PARA ESTUDANTES DE CURSOS DE ENSINO MÉDIO, TÉCNICO, SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO, EM EXERCÍCIO DE ATIVIDADES NAS DIVERSAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PALMITAL-PR, PELO PERÍODO DE 09 (NOVE) MESES, CONFORME AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.

DATA DO CONTRATO: 02/08/2018 (dois dias de agosto de 2018)

VIGÊNCIA: 02/05/2019 (dois dias de maio de 2019).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



PORTARIA Nº 750, DE 23 DE JULHO DE 2018

Conceder Férias ao Servidor José Evaldo Henke, matrícula nº 207181, no cargo de Motorista 44 horas, referente o período de 2013/2014, nomeado através do Concurso Público nº 001/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e do Servidor.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao servidor JOSE EVALDO HENKE, matrícula nº 207181, portador do RG nº 700923 SSP-PR, CPF nº 059.764.219-20 /PR, FÉRIAS, por 20 (vinte) dias do período de 2013/2014 (Concurso Público nº 001/2002), no cargo de MOTORISTA, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 23 de julho de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 12 de agosto de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de julho de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 751, DE 23 DE JULHO DE 2018

Conceder férias a servidora Graziela Bini Antunes, matrícula nº 17337, no cargo de Farmacêutico (a) Bioquímico (a) 20 horas, referente o período de 2015/2016, nomeada através do Concurso Público 001/1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal da Saúde e da servidora.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora GRAZIELA BINI ANTUNES, matrícula nº 17337, portadora do RG nº 4.041.379-0 SSP-PR, CPF nº 647.698.449-72 /PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2015/2016 (Concurso Público nº 001/1997) no cargo de FARMACÊUTICO (A) BIOQUÍMICO (A) 20 HORAS, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 23 de julho de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 22 de agosto de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de julho de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 752, DE 23 DE JULHO DE 2018

Conceder Auxílio Doença ao Servidor Sidnei Roman, matrícula nº 50779, no cargo de Fiscal Geral 40 horas, nomeado através do Concurso Público nº 001/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao Servidor SIDNEI ROMAN, matrícula nº 50779, servidor desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, exercendo o cargo de Fiscal Geral, Licença para tratamento de saúde, por 30 (trinta) dias, conforme prevê o artigo 136 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 13 de julho de 2018.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 12 de agosto de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de julho de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 770, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

Concede Aposentadoria por Invalidez Permanente, nos termos o Art. 40, § 1º, I, da C.F. c/c art. 6º-A da E.C. 41/03 – Emenda 70/2012, ao servidor Celso Rosa, no cargo de Pedreiro.

O PREFEITO DE PITANGA, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria do servidor CELSO ROSA,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor CELSO ROSA, matrícula 26231, brasileiro, casado, servidor público Municipal de Pitanga, ocupante do Cargo efetivo PEDREIRO, portador do RG nº 5.205.669-1 SESP/PR, inscrito no CPF N.º 705.120.609-59/PR, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, de conformidade com o Art. 40, § 1º, I, da C.F. c/c art. 6º-A da E.C. 41/03 – Emenda 70/2012 - Provento Proporcional – DOENÇA COMUM, NÃO ESPECIFICADO EM LEI - Com Paridade – Última Remuneração.

Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 1.339,78 (Um mil trezentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Município de Pitanga, 02 de agosto de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Luciane Dias Gonçalves
Diretora do RPPS



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 031/2018

Procedimento Licitatório nº 0682018

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E EM ATENDIMENTO AO ART. 48, I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E LEI DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR 1.025/2016,

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA ACESSÓRIA TÉCNICA E TRIBUTÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR.

DATA DE ABERTURA: 21 de Agosto de 2018 às 09:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais)

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 08:00hs às 17:30hs.

Palmital-PR, 31 de Julho de 2018.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 036/2018
Procedimento Licitatório nº 073/2018

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E EM ATENDIMENTO AO ART. 48, I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E LEI DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR 1.025/2016,

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO VEICULAR TRAZEIRO MINIMO DE 85.000 BTUS NOVO PARA INSTALAÇÃO NO VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO - MODELO VOLARE V8L LONGO CONFORME TERMO DE REFERENCIAL DO EDITAL.

DATA DE ABERTURA: 17 de Agosto de 2018 às 14:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

VALOR GLOBAL DO ITEM: R\$ 28.150,00 (Vinte e oito mil, cento e cinquenta reais)

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, e-mail=licitapalmital@gmail.com também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 08:00hs às 11:30hs das 13:00 às 17:30hs.

Palmital-PR, 03 de Agosto de 2018.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal